

ENSINO DE NOÇÕES JURÍDICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: contribuições ao exercício da cidadania

Rafael Paranhos Garcia¹
Marcos Fernandes-Sobrinho²

RESUMO

Exploramos a integração de noções jurídicas na educação básica, um contexto fundamental para o desenvolvimento da cidadania ativa e informada. A relevância deste estudo reside na lacuna identificada entre o conhecimento jurídico disponível e sua implicação na vida dos estudantes, destacando a necessidade urgente de inclusão desse conhecimento no currículo escolar para fomentar uma sociedade mais justa e consciente. O objeto de análise concentrou-se na forma como as noções jurídicas são apresentadas e integradas ao currículo da educação básica, bem como nos impactos dessa integração na formação cidadã dos educandos. O problema investigado foi: de que maneira a exposição insuficiente dos alunos a conceitos jurídicos básicos pode comprometer o exercício pleno de sua cidadania? O objetivo principal foi analisar a eficácia das metodologias atuais na inserção de noções jurídicas na educação básica e identificar formas de otimizar esse processo. Realizou-se uma revisão sistemática da literatura para mapear as práticas existentes e identificar lacunas em temas e métodos pedagógicos. Os resultados revelaram uma variabilidade no ensino jurídico, evidenciando que muitas escolas têm negligenciado a importância fundamental do direito como uma ferramenta para a cidadania. Nesse sentido, torna-se imperativo reformular práticas pedagógicas a fim de incluir o ensino jurídico, visando instrumentalizar os estudantes com o conhecimento necessário para navegar e influenciar positivamente a sociedade.

Palavras-chave: Conhecimento jurídico; Direitos e deveres; Regras; Educação Básica; Cidadania.

TEACHING LEGAL NOTIONS IN BASIC EDUCATION: contributions to the exercise of citizenship

ABSTRACT

We explored the integration of legal concepts into basic education, a fundamental context for the development of active and informed citizenship. The relevance of this study lies in the identified gap between the available legal knowledge and its implication in students' lives, highlighting the urgent need to include this knowledge in the school curriculum to foster a more just and aware society. The object of analysis focused on how legal concepts

¹ Mestrando junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPGEnEB) do IFGoiano - Campus Urutaí; Especialização em Direito Penal e Ciências Penais pela Universidade Anhanguera - Uniderp; Docente do Curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás, UnU de Pires do Rio; Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-0267-6805>. E-mail: rafael.paranhos@ueg.br

² Doutor em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade de Brasília (UnB), com Pós-doutorado em Direito Público pela Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade de Las Palmas de Gran Canaria/Espanha; Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPGEnEB) do IFGoiano - Campus Urutaí e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão (UFCAT); Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7563-6914>. E-mail: marcos.sbf@gmail.com

are presented and integrated into the basic education curriculum, as well as the impacts of this integration on the civic formation of students. The investigated problem was: how can the insufficient exposure of students to basic legal concepts compromise the full exercise of their citizenship? The main objective was to analyze the effectiveness of current methodologies in the inclusion of legal concepts in basic education and to identify ways to optimize this process. A systematic literature review was conducted to map existing practices and identify gaps in themes and pedagogical methods. The results revealed variability in legal education, showing that many schools have neglected the fundamental importance of law as a tool for citizenship. In this sense, it becomes imperative to reformulate pedagogical practices to include legal education, aiming to equip students with the necessary knowledge to navigate and positively influence society.

KEYWORDS: Legal knowledge; Rights and duties; Rules; Basic education; Citizenship.

Introdução

A educação básica representa um pilar fundamental na formação do indivíduo, preparando-o não só academicamente, mas também como cidadão participativo e informado. Neste cenário, a integração de noções jurídicas no currículo escolar surge como meio de fortalecer o entendimento dos direitos e deveres. De acordo com Silva (2022), o ensino jurídico é algo fundamental no processo de formação de jovens no ensino médio, pois está diretamente ligado ao exercício da cidadania.

A incorporação de noções jurídicas na educação básica é fundamental para o desenvolvimento de uma cidadania ativa e informada, preparando os alunos não apenas academicamente, mas como participantes conscientes e críticos na sociedade. Se a proposta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira (LDB, nº 9394/96) é desenvolver o pleno potencial do aprendiz, preparando-o para exercer sua cidadania e qualificando-o para o trabalho, a escola precisa fornecer conhecimentos que o habilitem nessas áreas, sendo que noções básicas de conhecimentos jurídicos mostram-se fundamentais para que o indivíduo se compreenda e se comporte como um ser social, ciente de seus direitos e deveres.

Para Silva (2022), a sociedade contemporânea exige que o cidadão possua diferentes tipos de conhecimentos, uma vez que as relações sociais demandam dele o domínio de diferentes áreas, sendo o conhecimento de direitos e deveres algo de importância fundamental para a formação de um cidadão consciente e crítico.

O direito à educação é garantido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/1996, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8069/90. Esses e tantos outros direitos e deveres fazem parte

da vida dos alunos, ligados ao seu cotidiano e sua cidadania, e por isso é importante que sejam conhecidos e divulgados de maneira mais ampla na sociedade, papel que pode ser exercido pela instituição de ensino.

A relevância de incorporar conhecimentos jurídicos na educação básica reside na capacidade de promover uma sociedade mais justa, consciente e participativa. Tais conhecimentos capacitam os jovens a compreender melhor o mundo ao seu redor, fomentando uma participação cívica mais ativa e informada. Assim, esta pesquisa mostra-se relevante ao evidenciar o que as produções acadêmicas têm discutido sobre essa temática e se elas têm trabalhado adequadamente essa questão nas instituições brasileiras.

O objetivo da pesquisa foi analisar a inserção e o impacto do ensino de noções jurídicas para alunos da educação básica, visando identificar lacunas e potencialidades neste processo educativo. Portanto, a pesquisa buscou responder à seguinte questão: de que forma a inclusão de conceitos jurídicos na educação básica pode contribuir para a formação cidadã dos aprendizes e quais lacunas existentes se destacam nesse ensino?

2. Quadro Teórico

Como quadro teórico, a presente pesquisa fundamenta-se em publicações de autores que discutem o ensino jurídico, o ensino de Direito na educação básica, a importância de os alunos adquirirem tais conhecimentos e como esses conhecimentos têm sido desenvolvidos em instituições de ensino atuantes na educação básica. A pesquisa ainda se baseia nas propostas trazidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), analisando como o documento discute a temática proposta para a pesquisa.

3. Procedimentos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva, cujo objetivo é formular hipóteses sobre o ensino de noções jurídicas na educação básica e como esse trabalho tem sido desenvolvido nas instituições de ensino (Gil, 2002). O estudo buscou mapear a presença e a forma como os conhecimentos jurídicos têm sido apresentados e discutidos na educação básica, identificando as principais lacunas e desafios enfrentados. Como metodologia, optou-se pela realização de revisão sistemática da literatura para compreender o estado atual do conhecimento e identificar eventuais lacunas de pesquisa nessa área específica.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), essa pesquisa se baseia em materiais previamente publicados em revistas, periódicos, artigos científicos, jornais, dissertações, entre outros.

A investigação foi conduzida durante o mês de abril de 2024, seguindo os critérios sugeridos por Whittemore e Knalf (2005). O processo de pesquisa foi dividido em fases distintas:

Identificação do problema: inicialmente, identificou-se o tema (ensino de noções jurídicas na educação básica) e selecionou-se o problema de pesquisa (analisar a importância do acesso dos alunos a conhecimentos jurídicos na educação básica e como esse aspecto tem sido implementado nas instituições de ensino).

Busca literária: definição dos descritores ou palavras-chave, escolha dos bancos de dados e critérios de inclusão e exclusão. Inicialmente, foram procuradas pesquisas no banco de dados de teses e dissertações da Capes, utilizando termos como "ensino jurídico", "educação jurídica" e "educação jurídica na educação básica", limitando-se ao período de 2013 a 2023. A pesquisa inicial com o termo "ensino jurídico" resultou em 154 publicações, sendo apenas uma relacionada ao ensino na educação básica. Posteriormente, utilizando o termo "ensino jurídico na educação básica" no mesmo período, foram encontradas 3 (três) produções, das quais apenas duas discutiam o ensino jurídico e/ou constitucional na educação básica. Uma nova busca foi realizada com o termo "ensino jurídico", resultando em 216 obras, mas cujo foco não era específico na educação básica, geralmente tratando do tema "educação como um direito" sem referências específicas ao direito na educação. Também foram consultados o "JusBrasil" e periódicos de instituições de ensino superior, como UNIPAMPA, UFRN e FAG, onde diversas produções foram encontradas e selecionadas com base na data de publicação (2012 a 2023).

Os critérios de inclusão foram artigos em português, revisados por pares, publicados entre 2013 e 2023, excluindo-se as publicações não relacionadas ao tema proposto ou que não tratavam do ensino de noções jurídicas na educação básica. Inicialmente, buscou-se teses e dissertações sobre o assunto, mas não foram encontradas publicações suficientes, sendo necessário recorrer aos artigos científicos.

Coleta de dados: as publicações foram identificadas, pré-selecionadas e selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos, considerando o período das pesquisas e a presença de referências ao ensino jurídico na educação básica.

Análise de dados: os dados foram registrados, classificados e analisados. A organização dos dados extraídos foi realizada por meio de uma matriz de síntese específica para esta pesquisa, resultante da leitura integral das publicações, identificando informações como autores da pesquisa, temática discutida, considerações finais, tipo de pesquisa e local de publicação.

Apresentação: ao fim da revisão, os achados foram relatados, descrevendo a pesquisa e permitindo sua replicação, conforme apresentado neste artigo.

Resultados e Discussões

As pesquisas selecionadas estão detalhadas nos quadros abaixo, onde suas particularidades foram minuciosamente analisadas.

Quadro 1: Periódicos Selecionados

Título	Autores	Temática	Considerações
Noções de Direito no Ensino Médio	Cervejeira, Cintia Cristina (2018)	O ensino de direito dentro do ensino médio	Este estudo objetivou demonstrar a necessidade de incluir noções básicas de Direito na disciplina de Sociologia do ensino médio, as quais não devem ser ensinadas somente a advogados e afins, mas também a estudantes do ensino médio. Conhecimentos dos direitos fundamentais e básicos são imprescindíveis ao cidadão, porque ao conhecer o Direito para a vida social e profissional, é possível formar uma pessoa de modo mais pleno, capacitado a exercer sua cidadania ativamente e qualificada para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
Ensino Constitucional como prática social: uma análise da inclusão de ensino jurídico na base curricular no ensino fundamental e médio	Guimaraes, Aline Macedo (2019)	Ensino jurídico na educação básica	A formação educacional básica para o exercício da cidadania no Brasil é uma realidade concisa desde sua positivação na Constituição Federal de 1988, entretanto, como uma grande parcela de direitos reconhecidamente fundamentais, tem sua eficácia, ainda, limitada. O ensino jurídico no Brasil, até então, não é uma realidade concreta por falta de determinação legal. Os debates para inclusão de ensino jurídico como disciplina obrigatória na base curricular encontram-se parados desde 2015, ano do projeto de lei em epígrafe.
Estudos jurídicos-constitucionais no ensino básico brasileiro: uma análise à luz do direito fundamental à educação	Camara, Hermano Victor Faustino (2017)	Estudos jurídicos constitucionais na educação básica	O direito fundamental à educação, que tem natureza social e demanda um agir positivo do Estado, compreende a formação cidadã e o preparo do educando para o

			exercício da cidadania. Sua concretização é pressuposto para o exercício de diversos outros direitos, pois não há falar em dignidade humana sem a efetivação do direito à educação. Nessa perspectiva, é papel da educação a formação jurídica elementar e a difusão de conhecimentos relacionados aos temas contidos na Constituição, tanto no que diz respeito à proteção dada aos direitos fundamentais quanto no que tange às estruturas do Estado e aos mecanismos inerentes à atuação cidadã.
O ensino jurídico na educação básica como instrumento para efetivação do direito fundamental a educação e sua influência no exercício da cidadania.	Assego, Natúria Pellin (2023)	O ensino jurídico na educação básica	No atual Estado Democrático Brasileiro, opera-se uma grande falta de conhecimento acerca de questões básicas sobre a sua estrutura, o que concretiza um obstáculo ao sentimento de conexão do povo à sua nação e impede o exercício pleno de sua cidadania.
A falta de acesso ao ensino jurídico nas escolas brasileiras: desafios para uma nova geração	Dias, Maria Isabel Batista (2015)	Ensino jurídico nas escolas brasileiras	A educação deve ser para todos independentemente da ordem social. Trazendo o ensinamento de que a educação não transforma o mundo, mas a educação muda as pessoas e as pessoas transformam o mundo.
Educação jurídica na escola: reflexão teórico-metodológica.	SILVA, Maria Quinor Vicente da (2022)	Ensino jurídico na escola	No ensino jurídico é necessária para a vida civil em sociedade em meio às diversas situações sociais contemporâneas.
Educação Jurídica e Cidadania no Ensino Fundamental anos iniciais	Dutra, Maria Conceição Farias da Silva Gurgel e Lima, Josefe Micássia da Costa (2022)	Ensino jurídico nos anos iniciais do ensino fundamental	A democratização de temas do ensino jurídico e de práticas de cidadania nas escolas colabora para formar pessoas conscientes do princípio da dignidade da pessoa humana, dos direitos e garantias fundamentais, da justiça social e da democracia
O Ensino Jurídico na educação básica como instrumento de efetivação do direito social à educação	Rosa, Mariana Camilo Medeiros; Câmara, Hermano Victor (2018)	Ensino jurídico na educação básica	O direito fundamental à educação é uma garantia relacionada ao desenvolvimento humano dos educandos, contemplando não apenas o direito à instrução, mas também ao desenvolvimento do senso crítico e ao preparo para a vida cidadã e democrática. O ordenamento jurídico brasileiro protege sobremaneira o direito à educação, considerando-o um direito social. Para a concretização desse direito, é necessário que as políticas públicas educacionais sejam capazes de preparar os estudantes para o exercício da cidadania

A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso a Justiça.	SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger (2017)	Estudo do direito no ensino fundamental	Propõe-se incluir disciplinas do direito nos ensinos fundamental e médio, para que o indivíduo comece a ver desde cedo como funciona o seu Estado. Tendo já na sua formação os preceitos básicos para participar da sociedade com plena capacidade de se relacionar e, principalmente, de efetivar os princípios constitucionais, tais como o acesso à justiça, efetivando o exercício dos seus direitos, visto que grande maioria da sociedade sequer conhece tais direitos, bem como os seus deveres.
A importância da inserção do ensino jurídico básico na grade curricular do ensino fundamental: a preparação para o devido exercício da cidadania	Barros, Ricelle Brandão; Oliveira, Luis Antonio Santos de; Sousa, Gleice Lacerca Queizos (2023)	Ensino jurídico no ensino fundamental	É importante a inserção de noção básicas de Direito Constitucional na educação básica brasileira, e tal matéria tem força para o crescimento intelectual e humanístico dos estudantes, ampliando o conhecimento de direitos e incentivando a luta pela justiça.
A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso à justiça. Simpósio de sustentabilidade e contemporaneidade nas ciências sociais	SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger (2017)	Necessidade do estudo do direito na educação básica	Necessária se faz a formação de preceitos básicos para a participação na sociedade com plena capacidade de se relacionar e, principalmente, de efetivar os princípios constitucionais, tais como o acesso à justiça, efetivando o exercício dos seus direitos, visto que grande maioria da sociedade sequer conhece tais direitos, bem como os seus deveres. Tudo isso se faz necessário para que o país cresça de forma igualitária, tendo uma população que luta por uma democracia justa e não permite que o Estado se aproveite da falta de conhecimento dos seus habitantes.
O ensino da cidadania nas escolas brasileiras.	MARTINEZ, André Almeida R. (2013)	Ensino jurídico nas instituições de ensino brasileiras	Propõe-se o estudo, no ensino médio, dos conceitos preliminares de cidadania, com a valiosa ajuda da ciência do Direito, em uma linguagem mais simples, porém com forte conteúdo prático e didático.
Inserção de temas jurídicos para subsidiar a aprendizagem dos alunos do Ensino Médio da escola pública de tempo integral.	MONTE, Maria Bernardete de Sousa (2023)	Ensino de temas jurídicos no ensino médio	Muitos desistem de batalhar pelos seus direitos por desconhecê-los. É importante que o/a aluno/a possa ser capaz de reconhecer seus direitos e deveres, os quais são basilares para o exercício da cidadania; nesse sentido, nada melhor que permitir esse conhecimento nas próprias escolas, que em tese são o ambiente propício para se estudar/aprender.
A inserção de noções jurídicas no ensino médio	AREBA, Arieli Moraes;	Ensino de noções jurídicas na	Constatou-se que o ensino de noções jurídicas vem ao encontro do que

como fator de contribuição para a formação cidadã	BENETTI, Rodrigo Alexandre (2020)	escola e contribuições para a construção da cidadania	preconiza os princípios basilares previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação da educação, sendo assim, entende-se que o educando estará, de forma inicial, sendo preparado para o exercício da cidadania recebendo uma formação cidadã. Para que isto ocorra as normas gerais e princípios constitucionais não precisam ser modificados, apenas cumpridos na íntegra, facilitados pela criação de parâmetros normativos curriculares para tal inserção.
Direito na escola: aspectos jurídicos e constitucionais.	OLIVEIRA, Ivânia Shirley Campos; MELO, Marília Aline Seabra de (2009)	Ensino da constituição na escola	Compreende que o conhecimento jurídico precisa ser vivenciado pelas crianças/adolescentes, para que assim, possam não somente ser conhecedores das leis, como também possam ser multiplicadores destes saberes, acreditando que a educação e o direito, enquanto fazer jurídico, precisam caminhar juntos na busca incessante pela justiça, este trabalho sugere um olhar mais apurado sobre o tema em questão, com discursões junto à comunidade escolar e sociedade com seus representantes.
Acesso à educação jurídica: pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular do ensino regular	DIAS, Luciano Souto; OLIVEIRA, Leonil Bicalho de (2015)	Ensino jurídico na educação básica	A proposta de se incluir noções básicas de direito na grade curricular de ensino apresenta-se como relevante, coerente e adequada, pois a instrução jurídica, mesmo que num nível básico, seria imprescindível para o exercício da cidadania, para nortear as mais diversas condutas de ordem prática, já que o direito faz parte na vida de todo o cidadão.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024

Em geral, as produções visam apresentar e discutir o ensino de noções jurídicas na educação básica brasileira e sua importância na formação e exercício da cidadania pelos alunos. A maioria dessas produções consiste em artigos científicos, havendo também três dissertações, conforme classificado a seguir:

Quadro 2: Tipos de Publicação e Periódicos

Título	Autores	Tipos de Publicação	Local de Publicação
Noções de Direito no Ensino Médio	Cervejeira, Cintia Cristina (2018)	Dissertação	UNOPAR
Ensino Constitucional como prática social: uma análise da inclusão de ensino jurídico na base curricular no ensino fundamental e médio	Guimaraes, Aline Macedo (2019)	Dissertação	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Estudos jurídicos-constitucionais no ensino básico brasileiro: uma	Camara, Hermano Victor Faustino (2017)	Dissertação	Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade

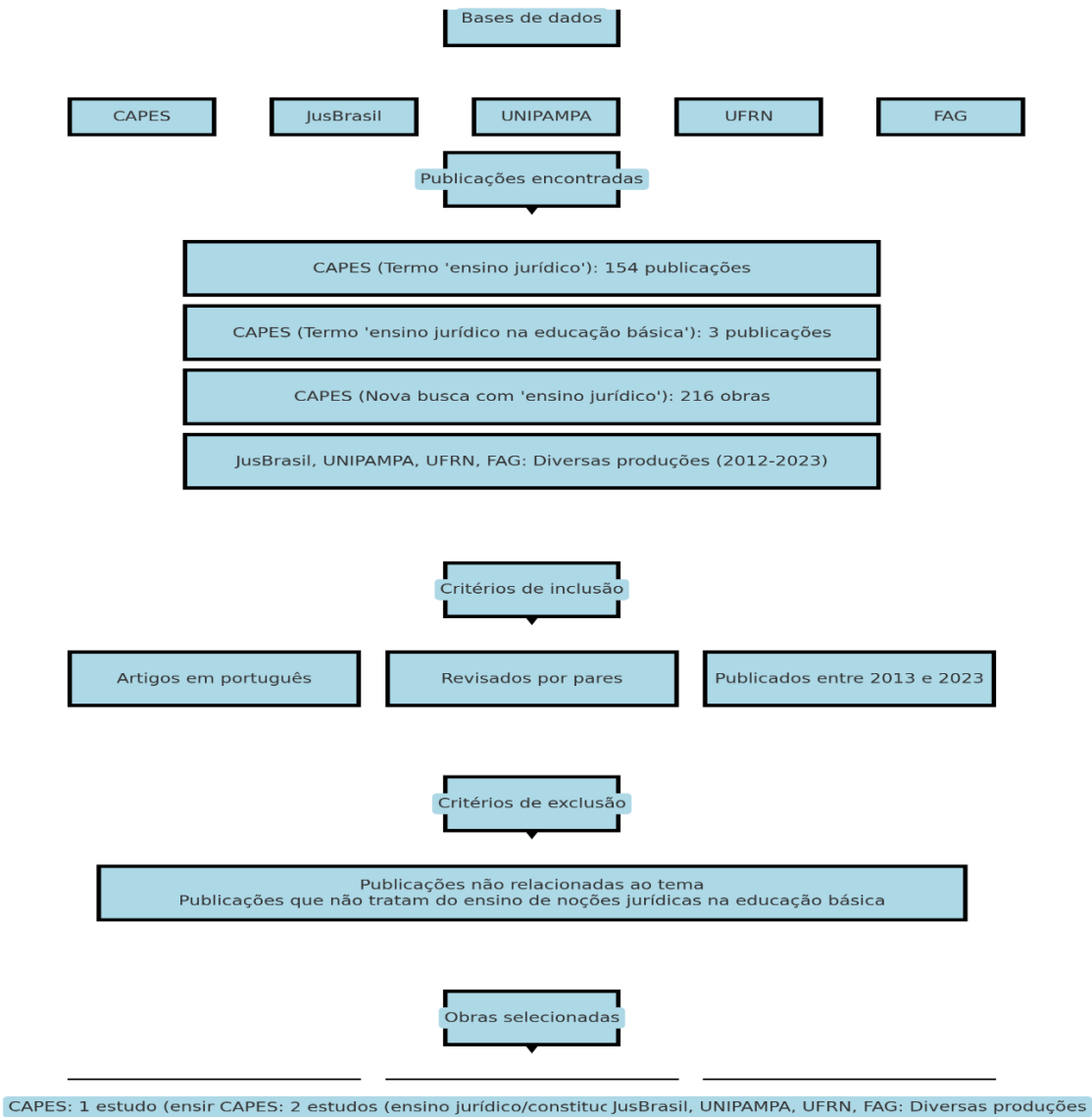
análise à luz do direito fundamental à educação			Federal do Rio Grande do Norte
O ensino jurídico na educação básica como instrumento para efetivação do direito fundamental a educação e sua influência no exercício da cidadania.	Assego, Natúria Pellin (2023)	Artigo científico	Repositório Universitário da Ânima (RUNA)
A falta de acesso ao ensino jurídico nas escolas brasileiras: desafios para uma nova geração	Dias, Maria Isabel Batista (2015)	Artigo científico	PUC GOIÁS
Educação jurídica na escola: reflexão teórico-metodológica.	SILVA, Maria Quinor Vicente da (2022)	Artigo científico	Revista Científica da FAL
Educação Jurídica e Cidadania no Ensino Fundamental anos iniciais	Dutra, Maria Conceição Farias da Silva Gurgel e Lima, Josefe Micássia da Costa (2022)	Artigo científico	Universidade Federal da Paraíba
O Ensino Jurídico na educação básica como instrumento de efetivação do direito social à educação	Rosa, Mariana Camilo Medeiros; Câmara, Hermano Victor (2018)	Artigo científico	Revista Brasileira de Educação e Cultura
A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso a Justiça.	SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger (2017)	Artigo Científico	Simpósio de Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais
A importância da inserção do ensino jurídico básico na grade curricular do ensino fundamental: a preparação para o devido exercício da cidadania	Barros, Ricelle Brandão; Oliveira, Luis Antonio Santos de; Sousa, Gleice Lacerca Queizos (2023)	Artigo científico	Revista Sociedade e Ambiente
A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso à justiça. Simpósio de sustentabilidade e contemporaneidade nas ciências sociais	SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger (2017)	Artigo Científico	Centro Universitário FAG
O ensino da cidadania nas escolas brasileiras.	MARTINEZ, André Almeida R. (2013)	Artigo científico	Revista Jus Navigandi
Inserção de temas jurídicos para subsidiar a aprendizagem dos alunos do Ensino Médio da escola pública de tempo integral.	MONTE, Maria Bernardete de Sousa (2023)	Artigo científico	Revista Educação Pública
A inserção de noções jurídicas no ensino médio como fator de contribuição para a formação cidadã	AREBA, Arieli Moraes; BENETTI, Rodrigo Alexandre (2020)	Artigo científico	Repositório Institucional da UNIPAMPA
Direito na escola: aspectos jurídicos e constitucionais.	OLIVEIRA, Ivânia Shirley Campos; MELO, Marília Aline Seabra de (2009)	Artigo científico	Respositório Universitário da Ânima (RUNA)
Acesso à educação jurídica: pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular do ensino regular	DIAS, Luciano Souto; OLIVEIRA,	Artigo Científico	Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos

	Leonil Bicalho de (2015)		
--	--------------------------	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024

Selecionadas tais obras, buscou-se analisar a partir das produções de cada autor por que consideram importante o ensino de noções jurídicas na educação básica e como esse ensino gera conhecimentos e experiências relevantes na sociedade atual, promovendo a compreensão de direitos e deveres e a atuação cidadã.

Figura 1: Fluxograma da fase de Coleta de dados da Revisão



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa

3.1 Análise do ensino jurídico para a Cidadania

O ensino jurídico é considerado por Silva (2022) uma ferramenta social essencial que facilita o processo educativo e a formação da cidadania, introduzindo aos estudantes conceitos básicos de Direito, abrangendo legislação e normas sociais necessárias para a convivência harmoniosa. Segundo o autor, essa base de conhecimento jurídico facilita o acesso à cidadania em um contexto de variadas relações sociais (Silva, 2022, p. 2). No contexto de um estado democrático de Direito, a falta de conhecimento sobre aspectos fundamentais do sistema jurídico se apresenta como um obstáculo ao envolvimento da população com questões nacionais, afetando o exercício pleno da cidadania (Pellin, 2023; Barros, Oliveira e Sousa, 2023).

De acordo com Silva (2022), a sociedade contemporânea demanda que os cidadãos possuam um conhecimento amplo sobre as dinâmicas sociais e os elementos que nelas interferem. É essencial conhecer os direitos e deveres para agir de maneira consciente e crítica. As leis, conforme descrito pelo autor, são fundamentais para garantir direitos básicos e possibilitar um exercício efetivo da cidadania. Estado, escolas e famílias devem, portanto, prover aos alunos conhecimentos que os capacitem a desenvolver um entendimento sobre os diversos tipos de direitos, além dos deveres e normas sociais que devem seguir.

Os constantes ajustes nas dinâmicas sociais tornam o conhecimento jurídico extremamente relevante, como observam Silva e Souza (2017). As interações humanas, que variam de acordo com os diferentes contextos, provocam mudanças em leis, normas e regulamentos, ressaltando a importância do Direito em qualquer situação. O ajuste contínuo das leis para abranger as diversas relações humanas é crucial, destacam os autores, refletindo sobre a natureza mutável do ser humano e a necessidade de atualizações legislativas constantes (Silva e Souza, 2017, p. 7).

Bento, Ferraz e Machado (2013) também destacam o papel significativo do Direito no âmbito social, pois permeia as relações humanas e influencia a interação entre os indivíduos. Argumentam que é fundamental que as práticas pedagógicas em escolas sejam direcionadas para fortalecer o ensino jurídico, preparando os indivíduos para uma convivência social eficaz e ressaltando o papel das instituições educacionais como promotoras desse aprendizado. Segundo os autores:

Logo, evidencia-se, por si só, a necessidade, que é fundamental e básica, de o cidadão reconhecer seus direitos fundamentais e os deveres deles decorrentes, de molde a poder exercitá-los, exigir seu respeito e cumprimento e eleger opções, perante a sociedade e o Estado, entes aos quais compete afirmá-los e protegê-los, seja diretamente, seja por intermédio de ações construtivas (Bento; Ferraz; Machado, 2013, p.94).

O ensino jurídico é considerado um complemento essencial aos direitos e deveres fundamentais dos cidadãos. Além de proporcionar conhecimento sobre direitos, a educação deve equipar os indivíduos com uma variedade de saberes, contribuindo também para a promoção da justiça, que depende da disseminação do conhecimento jurídico a todos os membros da sociedade.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente em seu artigo 35, inciso III, o ensino médio, última etapa da educação básica, tem o objetivo de aprimorar o educando em sua totalidade, promovendo valores éticos, autonomia intelectual e pensamento crítico. Essa formação é crucial para que os estudantes possam compreender as complexidades das relações e situações sociais, atuar de forma justa e conhecer as leis que regem o cotidiano, as quais devem ser respeitadas e compreendidas para uma convivência harmoniosa (Brasil, 1996).

Silva (2022) argumenta que um currículo que integra conhecimentos jurídicos prepara os alunos para exercerem sua cidadania de maneira informada, enfrentando os desafios do dia a dia que envolvem direitos fundamentais como igualdade, liberdade, segurança e propriedade.

Adicionalmente, a importância do ensino jurídico nas instituições de ensino é reforçada pelo art. 206, II, da Constituição Federal de 1988, que garante a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. A Base Nacional Comum Curricular também ressalta que o conhecimento jurídico é vital para desenvolver atitudes e valores necessários para enfrentar as complexidades da vida cotidiana, o exercício pleno da cidadania e as demandas do mundo do trabalho (Brasil, 2017, p. 6).

Conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) no art. 2º e seus incisos, a educação deve focar na formação para o trabalho e a cidadania, enfatizando a importância de valores morais e éticos na sociedade. Ao ensinar conhecimentos jurídicos, os estudantes aprendem sobre direitos humanos, diversidade, sustentabilidade socioambiental e outros temas cruciais que envolvem situações legais, destacando a necessidade de conhecer direitos e cumprir deveres.

Martinez (2013) defende vigorosamente a inclusão de conhecimentos jurídicos nos currículos escolares, argumentando que:

Noções de cidadania plena podem ser introduzidas na grade (ao menos) do ensino médio, sem que nenhuma perda de qualidade advenha deste fato. Ao contrário, o aluno teria contato com uma ciência (Direito) que, na pior das hipóteses, o ensinaria a ser um cidadão muito mais bem preparado para a vida (Martinez, 2013, p.20).

A importância do ensino jurídico transcende o âmbito do ensino médio, mostrando-se crucial em todas etapas da educação básica. Ensinar crianças sobre Direito pode facilitar a adoção de comportamentos corretos conforme crescem, em contraste com os desafios de modificar comportamentos já estabelecidos em adultos que podem contrariar leis e normas sociais.

Silva (2022, p. 10) enfatiza a relevância de integrar o Direito ao currículo escolar, destacando que o conhecimento das leis é essencial não apenas dentro da escola, mas como uma competência fundamental para a vida em sociedade. Ter conhecimento sobre como agir quando direitos são violados ou ameaçados é um exemplo de como o aprendizado jurídico pode promover a autonomia, a ética, o senso crítico e o respeito.

Por sua vez, Monte (2023) destaca que a reformulação do ensino médio incorporou diversos saberes fundamentais para a formação cidadã dos alunos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) orienta que o currículo escolar deve adotar metodologias que favoreçam o trabalho com a diversidade, a contextualização e a transdisciplinaridade, trabalhando diferentes campos do saber. Conforme o autor explica:

[...] este estudo aborda aspectos relevantes de temas que devem ser trabalhados na Educação Básica. Ele destaca a importância da Noção de Direito como conteúdo extracurricular a ser estudado no Ensino Médio em escolas públicas de tempo integral. Isso se justifica pelo fato de que o tema é recorrente nas academias brasileiras e na sociedade contemporânea. No século XXI, é inadmissível alguém afirmar que desconhece as leis que regem seus direitos e deveres (Monte, 2023, p.03).

Portanto, é fundamental que temas relacionados ao Direito sejam integrados às aulas, trabalhando a Constituição Federal de 1988, conceitos de cidadania que incluem direitos e deveres fundamentais, o direito à educação e os documentos que o orientam, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de questões críticas como a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha.

Monte (2023) salienta a importância do direito à educação e a vulnerabilidade dos estudantes que desconhecem seus direitos e deveres na sociedade. O autor enfatiza que o conhecimento jurídico é essencial, pois o Poder Judiciário assume que todos têm conhecimento das leis, julgando todos em igualdade de condições. Assim, uma vez que uma norma é estabelecida, ela deve ser conhecida por todos.

Dallari (2004) argumenta que a educação é um setor crucial para a transformação pessoal e social, caracterizando-se como um processo contínuo de aprimoramento em que o indivíduo se prepara para a vida em comunidade. Para seu desenvolvimento individual e

social, o estudante precisa adquirir temas e conhecimentos aplicáveis tanto dentro quanto fora do ambiente escolar. Nesse sentido

[...] a Educação torna os sujeitos mais preparados para a vida e para o convívio. Assim, a pessoa educada tem maior facilidade para compreender as demais, para aceitar as diferenças que existem de indivíduo para indivíduo e para contribuição com o desenvolvimento interior e social das outras pessoas (Dallari, 2004, p. 47).

A educação deve ser considerada prioridade governamental, essencial para capacitar indivíduos a contribuírem positivamente para a sociedade. Quando uma pessoa exerce sua cidadania de maneira efetiva, ela reconhece que suas ações e direitos estão fundamentados em dispositivos constitucionais, e que desempenhar seu papel cidadão é crucial para uma boa convivência social. A falta de conhecimento sobre direitos e deveres pode levar à alienação, tornando o indivíduo mais susceptível à manipulação por outros.

Segundo Ayres (citado por Monte, 2023), o ensino de Direito é crucial na formação cidadã e, portanto, constitui uma responsabilidade do Estado. É imperativo que a sociedade seja informada sobre seus direitos e deveres civis, sociais e políticos, facilitando que todos exerçam sua cidadania de maneira plena e informada. Esse conhecimento é particularmente vital para jovens e crianças em idade escolar, que já desenvolvem relações cotidianas influenciadas por aspectos jurídicos.

Além disso, a revisão das pesquisas sobre o ensino de conceitos jurídicos na educação básica mostra como essa discussão tem sido implementada e quais os resultados obtidos na aprendizagem dos alunos. Esta análise evidencia a significativa influência do ensino jurídico no desenvolvimento estudantil.

3.2 Integração do Ensino Jurídico no Currículo Escolar

A pesquisa desenvolvida por Silva (2022) sugere que o currículo escolar seja construído com base nas realidades local, social e individual da comunidade. As metodologias devem emergir das problemáticas sociais vivenciadas pelos estudantes. Há uma necessidade de integrar temas jurídicos nas práticas pedagógicas, visando vincular teoria e prática e promover um processo de aprendizagem que considere as "[...] características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos [...]" (BRASIL, 2017, p.11), capacitando os alunos a exercerem sua cidadania de maneira eficaz. Contudo, o estudo de Silva não apresenta dados práticos sobre como as escolas têm implementado essas temáticas.

Areba e Benetti (2020) também trabalham a inserção de noções jurídicas no ensino médio, mas sua discussão permanece teórica, sem evidências práticas de como esses conhecimentos estão sendo integrados ou de seu impacto na formação cidadã dos alunos. Os autores argumentam que ensinar temas jurídicos é essencial conforme estipulado por documentos chave como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e que o ensino médio é a fase ideal para essa inserção. Eles concluem que falta um comprometimento em desenvolver políticas públicas que fomentem uma formação mais consciente, crítica e cívica, o que poderia intensificar a exigência dos cidadãos por responsabilidade governamental.

Cerevejeira (2018) discute a importância do ensino de direito no ensino médio, afirmando que os conhecimentos dessa área são essenciais para que qualquer cidadão compreenda seu contexto social e profissional e exerça plenamente sua cidadania, já que o direito é visto como um caminho para a justiça.

Silva (2022) menciona que educar juridicamente os estudantes nas escolas representa um desafio significativo. É necessário construir diálogos reflexivos e críticos, promover argumentação, e envolver a família e as instituições educativas no processo de formação dos alunos, discutindo seus direitos e deveres.

Oliveira e Melo (2009) enfatizam que a educação é o alicerce para a construção de uma sociedade justa e digna, e refletem sobre como o ambiente escolar pode ser um espaço de aprendizado e conscientização sobre direito.

Um exemplo prático do ensino jurídico nas escolas é o estudo de Dutra e Lima (2022), que detalha o trabalho com crianças do 1º ao 4º ano do ensino fundamental usando metodologias ativas e lúdicas, como histórias em quadrinhos, vídeos, caça-palavras, cruzadinhas e cartilhas didáticas. Eles exploraram temas como diversidade social e racial, formas variadas de famílias, espaços urbanos e rurais, e cooperação para a preservação ambiental e cultural, conseguindo assim fomentar a interação das crianças com noções de cidadania e direitos, auxiliando na construção de uma base jurídica desde a infância.

Silva e Souza (2017), apesar de realizarem uma pesquisa predominantemente teórica, destacam os fundamentos que orientam o ensino jurídico nas escolas e mencionam iniciativas legislativas para incluir a disciplina "Introdução ao Direito" no currículo escolar, tanto no ensino médio quanto no fundamental. Eles citam o programa "Direito na Escola", desenvolvido em Minas Gerais pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que busca disseminar conhecimentos de cidadania entre os estudantes, contando com a colaboração de

advogados e professores de Direito, atingindo alunos de diversas classes sociais. Segundo os autores:

As escolas passam então a ter, a realização de encontros presenciais com professores que se utilizam de linguagem simples, ou seja, os estudantes entram em contato com o Direito de uma forma mais clara e compreensível, criando a partir deste momento, um vínculo mais preciso e frutífero com a legislação vigente, no intuito principal de formar indivíduos mais conscientes e menos alienado (Silva e Souza, 2017, p.12).

Os autores enfatizam que a educação deve funcionar como um recurso essencial para conscientizar os estudantes sobre seus direitos e deveres. Por isso, defendem a inclusão de temas jurídicos no contexto escolar, visando auxiliar no desenvolvimento dos alunos e prepará-los para uma convivência social harmoniosa e responsável.

Rosa e Câmara (2018) tratam a educação como um direito fundamental que está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento dos estudantes, envolvendo a construção de senso crítico e o preparo para uma vida cidadã e democrática. Eles argumentam que, sendo o ordenamento jurídico um defensor do direito à educação, sua concretização requer que os estudantes tenham contato com o ensino jurídico para uma preparação efetiva para a cidadania.

Dias e Oliveira (2019) destacam a importância de incluir o ensino jurídico no currículo regular das escolas e mencionam o "Projeto Conhecer", implementado no Distrito Federal pela Defensoria Pública e realizado nas escolas públicas. O projeto oferece palestras que discutem temas variados ligados à cidadania e ao ordenamento jurídico, como os perigos das drogas e suas consequências para os cidadãos e suas famílias, além de noções de direitos e valores.

Dias e Vidotte (2021) refletem sobre a carência de ensino jurídico nas escolas brasileiras, considerando isso um desafio para as futuras gerações. Observam que há um conhecimento limitado sobre a Constituição Federal nas escolas, o que cria um abismo entre a educação básica e o ensino superior em Direito.

Eles sugerem a inclusão de disciplinas como Introdução ao Estudo de Direito, Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Antropologia Jurídica, Introdução ao Estudo de Direito Penal, Introdução ao Estudo de Direito Civil, Direito do Trabalho, Psicologia Jurídica e Economia Política, entre outras, no ensino fundamental e médio.

Apesar de diversas pesquisas encontradas em bases de dados como a Capes e em instituições de ensino superior não se concentrarem especificamente no ensino jurídico nas escolas, mas sim na educação como um direito, esses estudos destacam a necessidade de

ampliar a discussão sobre o tema. A escassez de discussões e materiais educativos voltados para o ensino jurídico fica evidente nos artigos, teses e dissertações, indicando uma grande lacuna na oferta de recursos educacionais direcionados a essa temática.

3.3 Desenvolvimento e implementação de Produtos Educacionais no Ensino Jurídico na Educação Básica

Os produtos educacionais, conforme descrito por Silva e Deá (2020), emergem como resultados de investigações acadêmicas materializadas em dissertações, as quais desenvolvem recursos pedagógicos destinados a enriquecer o ambiente de aprendizagem e, conseqüentemente, elevar a qualidade da educação. Tais produtos podem abranger uma diversidade de formatos, incluindo vídeos, animações, simulações, videoaulas, ambientes de aprendizagem interativos, websites, blogs, cartilhas e jogos educacionais. Esses recursos visam estreitar a relação entre alunos e professores em torno de temas específicos.

No contexto do ensino jurídico nas escolas, Ugalde, Leão e Farias (2020) destacam a importância de rejuvenescer essa modalidade educativa por meio de metodologias ativas e uma variedade de recursos educacionais. Eles desenvolveram um material didático de natureza instrucional, organizado como uma sequência didática que apoia os docentes no processo de ensino do Direito. Essas atividades, apoiadas por tecnologias educacionais, facilitam o acesso a um vasto leque de informações cruciais para o processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os estudantes explorem temas pertinentes a suas realidades sociais.

Domingues (2021), por sua vez, desenvolveu um produto educacional como parte de sua dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), destinado a apoiar a prática docente. Esse recurso foca no ensino de Direito no Ensino Médio Integrado e na Educação Básica, apresentando os conteúdos de forma contextualizada e destacando tanto as contribuições quanto os desafios enfrentados pelo ensino jurídico. O material proporciona conceitos, fomenta discussões e explora possibilidades para que o ensino de Direito seja efetivamente implementado nas instituições educacionais.

A evidente carência de produtos educacionais específicos para o ensino jurídico aponta para a urgência de ampliar as discussões sobre o tema, visando a criação de diversos

materiais didáticos que não apenas facilitam o ensino de conceitos jurídicos, mas também promovem o desenvolvimento cívico dos alunos.

Considerações

A integração de conhecimentos jurídicos na educação básica é reconhecida como crucial para a formação cidadã. No entanto, uma análise das produções bibliográficas revela lacunas significativas tanto em temas trabalhados quanto em metodologias de ensino empregadas, sugerindo uma necessidade urgente de melhorias.

As temáticas jurídicas frequentemente são tratadas de forma superficial nas escolas, resultando em entendimento limitado por parte dos estudantes sobre seus direitos e deveres, bem como suas relevâncias no cotidiano social. Essa deficiência compromete a capacidade de jovens atuarem como cidadãos conscientes e responsáveis.

Formar jovens para entender e interagir com uma sociedade diversa e em constante mudança é desafio considerável. Isso exige que eles exerçam suas cidadanias de maneira crítica e ativa, a partir de conhecimento ético e compreensão de leis que influenciarão suas vidas continuamente.

Além disso, os achados demonstram lacuna entre o conhecimento teórico e sua implementação. As discussões tendem a ser restritas ao âmbito bibliográfico, com pouca investigação sobre como o ensino é efetivamente realizado, seu impacto na formação de estudantes e a adequação de temas trabalhados. Essa falta de foco prático se reflete na escassez de recursos educativos inovadores que poderiam tornar o aprendizado jurídico mais atraente e eficaz.

Nesse sentido, consideramos essencial que futuros trabalhos enfoquem essas limitações com viés praxiológico, desenvolvendo, propondo e testando novas metodologias que possam impactar a formação cidadã de educandos. Da mesma forma, faz-se necessário disponibilizar ferramentas pedagógicas a profissionais do ensino, a fim de promover maior engajamento de alunos com assuntos de cunho jurídico.

Cultivar uma geração de cidadãos bem informados, críticos e ativamente envolvidos com questões jurídicas e sociais da contemporaneidade é básico em ambientes educacionais, diante de suas capilaridades e impactos sociais.

Referências

AREBA, Arieli Moraes; BENETTI, Rodrigo Alexandre. **A inserção de noções jurídicas no ensino médio como fator de contribuição para a formação cidadã**. 2020. Disponível

em

<<https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/1215/1/Areba%2C%20Arieli%20Moraes.%20A%20inser%C3%A7%C3%A3o%20de%20no%C3%A7%C3%B5es%20jur%C3%ADdicas%20no%20ensino%20m%C3%A9dio%20como%20fator%20de%20contribui%C3%A7%C3%A3o%20para%20a%20forma%C3%A7%C3%A3o%20cidad%C3%A3.pdf>>.

Acesso em 14 de abril de 2024.

ARSEGO, Natúria Pellin. **O ensino jurídico na educação básica como instrumento para efetivação do direito fundamental a educação e sua influência no exercício da cidadania.** 2023. Disponível em

<<https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/512d84b6-3224-4458-ab32-b55c1bab958b>>. Acesso em 23 de abril de 2024.

BARROS, Ricelle Brandão; OLIVEIRA, Luiz Antônio Santos de; SOUSA, Gleice Lacerda. A importância da inserção do ensino jurídico básico na grade curricular do ensino fundamental: a preparação para o devido exercício da cidadania. **Revista Sociedade e Ambiente**, v.4, n.1, 2023.

BENTO, Flávio; FERRAZ, Anna Cândida da Cunha; MACHADO, Edinilson Donisete. **Educação jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf>. Acesso 07 de abril de 2024.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei 9394/96. Brasília, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 10 de abril de 2024.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 11 de abril de 2024.

_____. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso 13 de abril de 2024.

CAMARA, Hermano Victor Faustino. **Estudos jurídicos constitucionais no ensino básico brasileiro:** uma análise à luz do direito fundamental à educação. 2017. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5969767>. Acesso em 17 de abril de 2024.

CERVEJEIRA, Cintia Cristina. **Noções de Direito no Ensino Médio.** 2018. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6487804>. Acesso em 20 de abril de 2024.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania.** São Paulo: Moderna, 2004.

DIAS, Luciano Souto; OLIVEIRA, Leonil Bicalho de. **Acesso à educação jurídica:** pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular do ensino regular. 2015. Disponível em <<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/8159>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

DIAS, Maria Isabel Batista; VIDOTTE, Maria Cristina. **A falta de acesso ao ensino jurídico nas escolas brasileiras:** desafios para uma nova geração. Artigo Científico apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações

Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS), 2021.

DOMINGUES, Filipe Almeida. **Desafios e contribuições do ensino jurídico para educação profissional e tecnológica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2021.

DUTRA, Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel; LIMA, Josefa Micássia da Costa. **Educação jurídica e cidadania no ensino fundamental anos iniciais: experiências de extensão**. 2022. Disponível em <https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO__EV174_MD1_ID13343_TB4200_07092022222913.pdf>. Acesso em 14 de abril de 2024.

GUIMARAES, Aline Macedo. **Ensino Constitucional como prática social: uma análise e inclusão de ensino jurídico na base curricular do ensino fundamental e médio**. 2019. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9050912>. Acesso em 19 de abril de 2024.

MARTINEZ, André Almeida R. **O ensino da cidadania nas escolas brasileiras**. Jus Navigandi, Teresina, ano 18, n. 3616, 26 maio 2013.

MONTE, Maria Bernardete de Sousa. **Inserção de temas jurídicos para subsidiar a aprendizagem dos alunos do Ensino Médio da escola pública de tempo integral**. Disponível em <<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/24/11/insercao-de-conteudos-juridicos-para-subsidiar-a-aprendizagem-dos-alunos-do-ensino-medio-da-escola-publica-de-tempo-integral>>. Acesso em 10 de abril de 2024.

OLIVEIRA, Ivânia Shirley Campos; MELO, Marília Aline Seabra de. **Direito na escola: aspectos jurídicos e constitucionais**. 2009. Disponível em <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/56abae6c-7987-4db8-9c0f-8352f1fed9de/full>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

ROSA, Mariana Camilo Medeiros; CÂMARA, Hermano Victor. O Ensino Jurídico na educação básica como instrumento de efetivação do direito social à educação. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, vol. 9, n.1, 2018.

SILVA, Maria Vieira Lyra; DÉA, Vanessa Helena Santana. **Ações e reflexões pedagógicas: produtos educacionais para o ensino na educação básica**. Dados eletrônicos. - Goiânia: CEGRAF UFG, 2020.

SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger. A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso à justiça. Simpósio de sustentabilidade e contemporaneidade nas ciências sociais, 5, 2017. **Anais [...]**, Centro 1942 Educte, Brasil, Maceió, ISSN 2238-9849, v. 13, nº 01, ano 2022, p. 1925 a 1942. Universitário FAG, 2017. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/contemporaneidade/anais/5953e565d264c.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2024.

SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger. **A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso a Justiça**. Disponível em <<https://www.fag.edu.br/upload/contemporaneidade/anais/5953e565d264c.pdf>>. Acesso em 15 de abril de 2024.

SILVA, Maria Quinor Vicente da. Educação jurídica na escola: reflexão teórico-metodológica. **Educte, Brasil**, Maceió, ISSN 2238-9849, v. 13, nº 01, ano 2022.

UGALDE, Nick Andrew Pereira. **Inovando no ensino jurídico: metodologias ativas e recursos educacionais.** / Nick Andrew Pereira Ugalde; ilustrador, Rodrigo Silva Souza. – Rio Branco, 2020.